



Câmara dos Deputados

**TVR 336/2024****Autor:** Poder Executivo**Data da  
Apresentação:** 19/08/2024**Ementa:** Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 12.103, de 1º de fevereiro de 2024, que renova, a partir de 20 de abril de 2019, a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Orocó/PE, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Orocó, Estado de Pernambuco.**Forma de  
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)**Texto  
Despacho:** Às Comissões de Comunicação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).  
Regime de Tramitação: Art. 223 CF  
Apreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 - CCJR)**Matérias  
sujeitas a  
normas  
especiais:** Art. 223 - CF**Em****ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados